



## Governo do Estado de São Paulo Centro Paula Souza 073 - Etec Dr. José Luiz Viana Coutinho - Jales - Serviço Acadêmico

## **EDITAL**

Nº do Processo: 136.00162321/2025-46

Interessado: 073 - Etec Dr. José Luiz Viana Coutinho - Jales - Superintendência

da Escola Técnica Estadual

Assunto: Edital 019- DEZEMBRO 2025 - 2ª Série TÉCNICO EM

DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS- MTEC-NOVOTEC - AMS

A ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL Dr. José Luiz Viana Coutinho , município de Jales S.P atendendo o disposto no § 3.º do Artigo 62 do Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, torna pública a abertura do Processo Extraordinário de Seleção de Candidatos para preenchimento de vagas remanescentes, no Eixo de INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, na turma da 2ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO COM HABILITAÇÃO PROFISSIONAL DE TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS -AMS- (tarde ) - (prédio Urbano); Rua 13 nº 2422 - Centro - Jales S.P.

- Das Disposições Preliminares
- 1. As vagas a que diz respeito este processo de seleção de candidatos serão aquelas originadas pela retenção, desistência ou transferência dos alunos matriculados no curso técnico na Etec.
- 2. O processo de classificação de candidatos para as vagas remanescentes será realizado por meio de avaliação de competências desenvolvidas:
- 2.1. Em cursos concluídos do mesmo eixo tecnológico, com aproveitamento e devidamente comprovados, na própria escola ou em outras;
- 2.2. Em estudos realizados fora do sistema formal de ensino (cursos extracurriculares);
- 2.3. No trabalho;
- 3. Cabe à equipe de professores responsável pelo processo de vagas remanescentes, do curso em questão, sob orientação do Coordenador de Curso, e na sua ausência o Coordenador Pedagógico elaborarem, a partir, da análise dos resultados (1ª e 2ª Fase) do processo extraordinário, um plano individual para o (s) candidato (s) aprovado (s) e matriculado (s). Neste plano quando necessário deverá haver a indicação de roteiro de estudos, atividades a serem desenvolvidas em um programa de adaptações.

Ao Orientador Educacional cabe, de acordo com suas atribuições descritas na Deliberação CEETEPS 18, de 16-07-2015 realizar um acompanhamento para os alunos ingressantes neste processo de vagas remanescentes.

- II. Das Inscrições
- 1. As inscrições deverão ser efetuadas pelo candidato, (ou responsável, quando menor), no período de 17/11/2025 até 05/12/2025, presencial na Sede- Etec Prédio Rural, das 08:00 ás 11:30 e das 13:30 ás 17:00.

- 2. No ato do da inscrição, deverá entregar a seguinte documentação em xeróx:
- 2.1. Cópia simples da Cédula de Identidade (RG);
- 2.2. Cópia simples do CPF;
- 2.3. Cópia simples da Certidão de Nascimento;
- 2.4. Cópia simples do histórico escolar de conclusão do Ensino Fundamental;
- 2.5. Declaração de Matrícula;
- 2.5 Comprovante de Endereço;
- 3. Não serão aceitas inscrições pelo correio, fac-símile, por procuração, condicional ou fora do prazo.
- 4. A Inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- III. Do Processo de Avaliação
- 1. O processo será realizado em duas fases:
- 1.1. Primeira fase: de caráter eliminatório, será constituída de **avaliação dos documentos** descritos no item 2 deste edital.
- 1.2. Segunda fase: de caráter classificatório e/ou eliminatório, será constituída de Avaliação de Competências por meio de entrevista/prova. Sugere-se, caso seja possível, que a Entrevista e avaliação de competência, será marcada no dia 09 á 10/12/2025.
- 1.2.2 O resultado da será divulgado á partir do dia 11/12/2025 através do site e das redes sociais da Etec: <a href="https://etecjales.cps.sp.gov.br">https://etecjales.cps.sp.gov.br</a>. Em caso de discordância do resultado da primeira fase, o candidato deverá encaminhar pedido de Recurso à Comissão via e-mail <a href="mailto:e073.secretaria@etec.sp.gov.br">e073.secretaria@etec.sp.gov.br</a>, no prazo máximo de 48 horas, após a divulgação do resultado.
- 1.2.3 Levando-se em consideração o aproveitamento da 2ª fase do processo, os candidatos serão classificados na escala de quatro menções:

MENÇÕES	CONCEITOS	DEFINIÇÃO
МВ	MUITO BOM	O candidato obteve excelente desempenho no desenvolvimento da avaliação de competências.  Demonstrou que possui todas as competências comportamentais e técnicas para ocupar a vaga.
В	ВОМ	O candidato obteve bom desempenho no desenvolvimento da avaliação de competências. Demonstrou que possui boa parte das competências comportamentais e técnicas para ocupar a vaga.
R	REGULAR	O candidato obteve desempenho regular no desenvolvimento da avaliação de competências. Demonstrou que possui algumas competências comportamentais e técnicas para ocupar a vaga.
I	INSATISFATÓRIO	O candidato obteve desempenho insatisfatório no desenvolvimento da avaliação de competências. Não conseguiu demonstrar as competências comportamentais e técnicas para ocupar a vaga.

Parágrafo único: Será considerado classificado no processo o candidato que tenha obtido às menções

MB, B ou R.

3. A classificação dos candidatos será por ordem de desempenho.

3.1. Ocorrendo empate para efeito de classificação, será aplicado o critério de maior idade (data de

nascimento).

3.2. Persistindo o empate a vaga será sorteada.

IV. – Da Convocação para a Matrícula

1. O número de vagas disponíveis para efeito desta seleção extraordinária será resultado do número de alunos

retidos, desistentes ou transferidos em cada módulo e curso.

2. Após a divulgação dos resultados, os candidatos serão convocados por e-mail, seguindo a ordem de

classificação e de acordo com vagas disponíveis.

3. O candidato convocado para matrícula deverá manifestar, por e-mail, o interesse pela vaga no período de 48

horas. A não manifestação implicará na perda da vaga.

4. A matrícula será efetuada nos dias 28/01/2026.

5. Na existência de novas vagas, apuradas após o processo de reclassificação dos alunos da Etec, será feita

nova convocação de candidatos classificados.

6. Todas as convocações, avisos e resultados referentes à realização deste processo serão publicados no site da Etec <a href="https://etecjales.cps.sp.gov.br">https://etecjales.cps.sp.gov.br</a> sendo de inteira responsabilidade do candidato maior ou do seu

representante legal, se menor, o seu acompanhamento, não sendo aceita qualquer alegação de

desconhecimento.

V. - Sobre o Prazo de Validade da Avaliação

O presente processo de seleção terá validade somente para o preenchimento das vagas disponíveis no 1º

semestre 2025. As matrículas poderão ocorrer em até 30 dias contados do início do período letivo, mediante

surgimento de novas vagas.

VI. - Disposições Finais

1. Os casos omissos neste Edital serão analisados pela Comissão Responsável pelo Processo de Seleção de

Alunos para o Preenchimento de Vagas Remanescentes nos Cursos Técnicos, ouvido o Diretor da Etec.

Jales S.P, 17 de Novembro de 2025.

Willians Pizolato

R.G. n.º27.071.687-7

Superintendente de Etec



Documento assinado eletronicamente por Willians Pizolato, Superintendente da Escola Técnica Estadual - Etec, em 11/11/2025, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<a href="https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador
<a href="mailto:0088758307">0088758307</a> e o código CRC 9B52578D.